

1. OBJETIVO

O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 10.000) tem por objetivo garantir a realização dos serviços de assistência funeral, em caso de morte. Este serviço poderá ser contratado apenas para o segurado titular da Apólice ou também para o cônjuge e filhos*.

***São considerados filhos do titular:**

- a) filhos com idade até 21 (vinte e um) anos;
- b) filhos com idade até 24 anos (vinte e quatro) anos, se universitários ou cursando escola técnica; sendo esta condição aprovada através de boleto bancário, declaração ou outro documento que comprove o vínculo com a instituição de ensino;
- c) filhos com qualquer idade, se considerados incapazes (física ou mentalmente) para o trabalho, cuja incapacidade seja comprovada por documentos médicos detalhando a invalidez;
- d) enteados, observadas as mesmas condições estabelecidas para filhos.

2. SERVIÇOS

O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 10.000) possui os seguintes serviços:

- Formalidades Administrativas e Registro em Cartório;
- Taxa de Exumação (Taxas Municipais / Particulares) e Taxa de Sepultamento (Taxas Municipais);
- Carro Fúnebre (Locomoção exclusivamente no município do Sepultamento e distância máxima percorrida de 100 km (cem quilômetros) entre ida e volta);
- Locação de Sala para Velório (Locação em Cemitério Municipal / Particular);
- Livro de presença;
- Arranjo de flores no livro de presença (Flores nobres);
- Ornamentação de urna completa Padrão Luxo
- Urna sextavada super luxo, alça argolão, madeira de pinus com moldura nas laterais, fundo em MDF, acabamento interno: tecido matelassê branco, babado em samilon e renda de luxo, com visor 3/4 de vidro, acabamento externo: sombreado com verniz PU);
- Leque de Flores, Manta Mortuária, 03 (três) Coroas de Flores padrão luxo, Jogo de Paramentos, Véu, Velas, Comunicado em Jornal (limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ;
- Funeral (sepultamento dentro do perímetro urbano);
- Cremação na cidade de domicílio ou onde ocorreu o óbito (A utilização do serviço de Cremação anula a utilização do serviço de Sepultamento);
- Traslado do Corpo (Sem limite de km);
- Locação de Jazigo (Locação pelo período de 03 anos - Taxas municipais / particulares);
- Preparação do Corpo (Higienização, Embalsamento e Tanatopraxia);
- Placa com Nome na Lápide;
- Repatriação de Corpo (Sem limite de km);
- Necromaquiagem;

- Envio de acompanhante (01 dia de hospedagem com valor de diária limitado a R\$ 200,00 (duzentos reais. Passagem em classe econômica. Limitado a 01 acionamento por vigência.);
- Transmissão de mensagens urgentes.

Considera-se como:

Traslado até o domicílio do segurado

- a) Transporte ou repatriamento do corpo: garante o pagamento das despesas com todas as formalidades para traslado do corpo no decurso de viagem ao exterior, incluindo o fornecimento de urna funerária do tipo comum, adequada a tal transporte.
- b) Transporte do corpo em território nacional até o local da residência no Brasil caso o falecimento tenha se dado em local diverso ao da residência: Se o segurado falecer na cidade de domicílio, o enterro deve ocorrer na cidade de domicílio. Não haverá traslado para outra localidade. Se segurado falecer fora da cidade de domicílio o traslado será realizado para a cidade de domicílio ou para outro local de Sepultamento (inumação) respeitando o limite de km, se houver.

Domicílio

É o endereço permanente do Segurado e/ou dependente, em território brasileiro, residencial ou comercial, informado por este na ocasião de contratação do seguro.

Tratamento das formalidades para liberação do corpo e registro em cartório

Em caso de falecimento a prestadora de serviço encarregar-se-á da respectiva participação às autoridades competentes e acionará sua rede de prestadores de serviços responsáveis pelo tratamento das formalidades de liberação do corpo e do registro do óbito em cartório.

Atendimento e organização do funeral

O funeral será organizado pela prestadora de serviço, consoante o padrão previamente selecionado.

Transmissão de mensagens urgentes

O cônjuge do segurado, descendente ou outro parente poderá solicitar a transmissão de mensagens urgentes relacionadas com os serviços previstos.

3. ÂMBITO TERRITORIAL

3.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 10.000) será prestado ao Segurado em todo o território brasileiro e no exterior para o caso de repatriamento do falecido.

4. ATENDIMENTO

- 4.1. O Serviço de Assistência Funeral (R\$ 10.000) poderá ser acionado por meio da Central de Atendimento **0800 026 1900**, ou para contatos no exterior **55 11 4133-9299** com atendimento 24 horas.
- 4.2. Em caso do Serviço de Assistência Funeral (R\$ 10.000) não ser acionado, as despesas efetuadas com o funeral, até o limite de R\$ 10.000 (dez mil reais), serão reembolsadas mediante a apresentação das notas fiscais originais referentes aos serviços prestados.